SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3042

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.29.1, sendo o seguinte: A empresa FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES com melhor oferta para o lote 01, FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA com melhor oferta para os lotes 2, 4 e 5, A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI com melhor oferta para os lotes 3 e 7, e O DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME com melhor oferta para os lotes 6 e 8, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail liciara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 14 de setembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:FAFE2DDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.16.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIGIMAISS IMPRESSOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na impressão de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme convênio 064/2021 firmado com a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Américo Ferreira Maia Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F153A4EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL 045/2022. ACOPIARA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE

DECRETO MUNICIPAL 045/2022. Acopiara/CE, 09 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE POR CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, e sua posterior alteração pela Lei Federal 14.276/2021,

que instituiu entre as condicionalidades para melhor distribuição da Complementação da União – VAAR aos recursos do FUNDEB, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.656/2021, nos termos do § 1º do art. 43, estabelece que os critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento do cargo ou da função de gestor escolar deverão constar na legislação local;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, publicada em 27 de julho de 2022, da COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, que dispõe no art. 5º o seguinte: *"estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." ,* e no anexo define as regras de aferição da condicionalidade de gestão escolar nos municípios, podendo serem estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, publicada em 29 de julho de 2022 no DOE – Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital do processo de seleção pública de prova e de títulos destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES destinado ao provimento do Cargo de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara.

DECRETA

Art. 1º - O provimento do Cargo em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho a serem definidos no presente Decreto.

Art. 2º - Por critérios técnicos de mérito e desempenho compreende-se ser aprovado em processo de seleção pública de provas e de títulos.

Parágrafo Único – No processo de seleção pública de provas e títulos deve constar obrigatoriamente as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório: prova escrita de conhecimento teórico, avaliação de currículo (títulos acadêmicos e experiência na docência) e entrevista.

Art. 3º - Poderão participar do processo de seleção pública de provas e de títulos ao provimento do Cargo em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, o servidor público com vínculo efetivo ou temporário com a Administração Pública Municipal de Acopiara.

Art. 4º - O processo de seleção pública de prova e de títulos destina-se a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES, a serem incluídos e listados apenas os aprovados que atingirem a pontuação mínima exigida no Edital da seleção pública, em que os integrantes ficam aptos a exercerem o cargo em comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara.

Art. 5º - Para o exercício do cargo de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB (Lei Federal nº 9.394/96 e suas posteriores alterações), em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.

I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o *caput* deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;

II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o *caput* deste artigo.
III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

§ 1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB (Lei Federal nº 9.394/96 e suas posteriores alterações).

Art. 6º - A aprovação neste processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação ao cargo em comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Acopiara, pois trata-se de um BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Prova e de Títulos não retira a natureza jurídica do Cargo em Comissão, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o nomeado, quando o Diretor Escolar apresentar INSUFICIÊNCIA em avaliação funcional.

Art. 8º - A avaliação funcional do Diretor Escolar será realizada por uma Comissão de Avaliação, nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, e composto por:

I – um representante da Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, escolhida por votação de seus pares;
II - um representante da Secretaria de Educação, indicado pelo Secretário de Educação;
III – um representante do Conselho do FUNDEB, escolhido por votação de seus pares.

Art. 9º - A Comissão de Avaliação se reunirá anualmente, ou extraordinariamente sempre que necessário, para analisar o cumprimento das responsabilidades de cada Diretor Escolar, a seguir enumeradas:

condução da gestão pedagógica;
monitoramento e avaliação dos processos educacionais;
gestão administrativo-financeira;
gestão democrática e participativa;
articulação com famílias e comunidades;
controle das atividades acadêmicas;
cumprimento dos planos de trabalho;
processo das avaliações internas e externas;
gestão profissional e desenvolvimento humano;
motivação da equipe escolar;
gestão do clima e cultura organizacional;
gestão do patrimônio material e imaterial;
representações escolares.

Art. 10 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será regulamentado por Edital específico que definirá os cargos, simbologia, carga horária, quantidade de vagas, remuneração, bem como data da realização do certame, etapas do processo de caráter eliminatório, condições das inscrições e de aprovação, pontuação mínima, resultado final e outras providências necessárias para formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

Art. 11 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será organizado, coordenado e executado por Comissão de Organização comporta por três membros, um dos quais será o presidente, a ser nomeada especialmente para essa finalidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.

Art. 12 - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos instituído pelo presente Decreto terá validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

Art. 13 - As despesas decorrentes das ações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:6951ACA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.09.14/1 Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Abertura: 03 de outubro de 2022 às 09:00h. Edital disponível a Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, ou ainda pelos sites: www.altaneira.ce.leg.br e www.tce.ce.gov.br.. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1168. Em 14 de setembro de 2022 –

WESLLEY ALEXANDRE DE LIMA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:6A6BA669

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°862/ERRATA

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "IPTU PREMIADO" DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído para no âmbito do Poder Executivo do Município de Altaneira, o programa **"IPTU PREMIADO"**, com o objetivo de ajudar a incrementar a arrecadação tributária e promover educação fiscal entre os contribuintes municipais.

Parágrafo Único. A definição dos prêmios a serem sorteados, bem como a data da realização do concurso a que se refere esta lei, será deliberada em cada exercício financeiro na forma regulamentar, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Para efeito desta lei considera-se prêmio os descritos em regulamento.

Parágrafo Único. A definição dos prêmios a serem sorteados, bem como a data da realização do concurso a que se refere esta lei, será liberada em cada exercício financeiro na forma regular, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3°. A comissão organizadora do concurso **"IPTU PREMIADO"**, será instituída pelo Poder Executivo no mesmo Decreto de que trata o art. 1º, desta Lei.

Art. 4°. Participarão do sorteio dos prêmios a que se refere esta Lei, todos os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Altaneira.

§ 1º. Somente fará jus ao prêmio o contribuinte que até o último dia útil do mês anterior a realização do sorteio não tenha nenhum débito pendente relativo aos tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, exceto na hipótese de comprovação recolhimento dos tributos ou dívida ativa.

§ 2º. O Departamento Tributário, tão logo o contribuinte seja sorteado, realizará consulta imediata junto ao Sistema Eletrônico de Gestão de Tributos, a fim resguardar a prescrição constante do parágrafo anterior.

Art. 5°. Para efeitos desta lei considerar-se-á proprietário o titular do domínio útil, o possuidor a qualquer título, bem como o locatário.

§ 1°. O locatário do imóvel somente fará jus ao recebimento do prêmio se comprovar, através de contrato de locação, ter expressamente assumido a responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana.

§ 2°. No caso do locador do imóvel se encontrar em débito para com a Fazenda Municipal, inscrito ou não em dívida ativa, com tributos municipais relativos a imóveis de sua propriedade, tal não fará jus ao recebimento do prêmio.

§ 3º. Não fará jus ao recebimento do prêmio o contribuinte que não estiver cumprindo rigorosamente em dia com os pagamentos dos débitos tributários objeto de parcelamento.

Art. 6°. O valor dos bens a serem sorteados durante a execução do programa será regulamentado através de ato do Chefe do Poder Executivo que dispuser sobre a premiação.

Art. 7°. O regulamento, igualmente, disporá sobre as regras para realização do sorteio relativo ao concurso ora instituído.

Art. 8°. Os resultados do sorteio serão homologados pela Secretaria de Administração e Finanças e divulgados através na imprensa local e no site do município, www.altaneira.ce.gov.br.

Art. 9º. O direito ao recebimento dos prêmios prescrevem em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da homologação dos resultados.
Parágrafo único. Os prêmios não retirados na data estipulada no caput deste artigo serão objeto de novo sorteio entre os demais contribuintes em situação de regularidade com o fisco municipal, na forma prescrita nesta Lei.

Art. 10. Ficam excluídos da participação no sorteio, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores da Câmara Municipal de Altaneira, os Secretários Municipais, os servidores do Departamento de Arrecadação e os membros da comissão organizadora do concurso.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Altaneira-CE, aos 22 de agosto de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AF8DB561

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°863

INSTITUI O PROGRAMA DE GOVERNO JOVEM APRENDIZ ALTANEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

Art. 1°.Institui o Programa Jovem Aprendiz Altaneirense no âmbito do Município de Altaneira em conformidade com a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§1º. O Programa Jovem Aprendiz Altaneirense será executado diretamente pelo Município de Altaneirae envolve todos os órgãos da administração direta do município, por convênio com entidades sem fins lucrativos, que atendam os requisitos desta lei.

§2º. Além das entidades envolvidas no parágrafo anterior, o Programa Jovem Aprendiz Altaneirensedestina-se as empresas privadas com quadro de empregados igual ou superior 20 (vinte) empregados que está obrigada a manter a cota mínima de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) de Jovem Aprendiz.
§3º. É facultada as empresas com menor número de empregados, de que trata o parágrafo anterior, adotar o Programa Jovem Aprendiz Altaneirense.
§4º. A empresa que disponibilizar uma cota excedente ao que a lei determina, ganhará um logo ou seloda Prefeitura na qual poderá ser usada em suas mídias e propaganda como **EMPRESA PARCEIRA DO JOVEM APRENDIZ ALTANEIRENSE**.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2°.O Programa Jovem Aprendiz Altaneirense tem por objetivos:
I –Proporcionar aos aprendizes inscritos formação técnico-profissional, que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho;
II –Ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal;
III –Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;
IV –Oportunizar ao aprendiz a contribuição no orçamento familiar;
V –Fomentar meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.

Art. 3°.Para a consecução dos objetivos de que trata a presente lei fica, portanto, o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com entidades sociais sediadas no Município de Altaneira ou em outros municípios, como SENAI, SESC e outrasque assistam tais jovens, nos termos do Decreto Federal n° 5.598/05, e respeitadas as disposições das legislações existentes.

§ 1º.– A celebração de convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria, poderá ser firmado com empresas de outros municípios, deste que, a realização do programa jovem aprendiz seja efetuada dentro do município de Altaneira ou em outro município em que a empresa estar sediada.

§ 2º.–Deverá ser firmado um Termo específico para cada entidade.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4°.Fica sob a responsabilidade do Município de Altaneira, através da Secretaria de Assistência Social a execução do ***Programa JovemAprendiz Altaneirense***, com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar estes jovens para a inserção no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes.

CAPÍTULO III – DO APRENDIZ

Art. 5º.O Programa de que trata esta lei será dirigido a adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias com rendaper capitade até um salário mínimo, que estejam cursando ou concluíram a educação básicaou ensino médio queatendam as seguintes condições:
I–ter concluído ou estar cursando a educação básicaou ensino médio na rede pública municipal ou estadual (regular e supletivo ou especial), ou bolsista integral da rede privada;
II –não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal; e
III –comprovar ser residente no Município.

§ 1º. –A idade máxima prevista nocaputdeste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.

§ 2º. –Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 3º. –A contratação de jovens aprendizes deverá atender prioritariamente aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, exceto quando:
I –as atividades práticas de aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes a insalubridade ou a periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;
II –a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

Art. 6º.Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontre em uma das seguintes condições:
I –sejam provenientes de famílias baixa renda;
II –que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;
III –pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem; e
IV – tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócias educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente; sendo analisado caso a caso por uma equipe do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Art. 7º.São atribuições gerais do Empregador:
I– Estabelecer carga horária compatível com a atividade escolar do adolescente, ressaltando que a carga horária deverá ser de, no máximo, 6 (seis) horas diárias, não excedendo 6 (seis) dias na semana;
II – Fornecer ticket refeiçãoe transporte para os aprendizes, quando necessário;
III – Proporcionar a segurança, proteção e higiene do trabalho aos adolescentes;
IV– Orientar e acompanhar as atividades dos adolescentes;
V- Fazer a anotação na CTPS, do aprendiz garantido todos os direitos previstos na legislação vigente

Art. 8º.Compete às entidades sem fins lucrativos que aderirem ao Programa:
I– Acompanhar o desenvolvimento e comportamento dos adolescentes em suas atividades laborais;
II– Repassar aos adolescentes sua remuneração, quando os mesmos exercerem suas atividades na administração pública;
III-Verificar anotações na carteira profissional do adolescente e anotar a sua inserção no programa de trabalho educativo ***"Jovem Aprendiz Altaneirense"***;
IV– Acompanhar a vida escolar do adolescente através de declaração de frequência e aproveitamento emitida pela Escola;
V– Substituir o adolescente quando solicitado pelo município.

Art. 9º.A duração do trabalho do Jovem Aprendiz não excederá 06(seis) horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 10.O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24(vinte e quatro) anos, ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
I– desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
II– falta disciplinar grave;
III– ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;
IV– a pedido do Jovem Aprendiz.

Art. 11.As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Art. 12.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do município é o órgão responsável por fiscalizar o ***Programa Jovem AprendizAltaneirense*** no que se refere ao trabalho dos aprendizes adolescentes.

Art. 13. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir a implementação do ***"Programa Jovem Aprendiz Altaneirense"***, as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária municipal, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de crédito especial, adicional ou suplementar, a ser aberto em época adequada mediante lei específica.

Art. 14.O Poder Executivo emitirá se necessário, os atos administrativos complementares e/ou suplementares à plena regulamentação desta Lei.

Art. 15.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Altaneira-CE, aos 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9892CA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°559/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis Municipais e,
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, objetivando gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias;
CONSIDERANDO que a licença por motivo de doença em pessoa da família encontra previsão no art. 85 e seguintes, da Lei 540/2011;
CONSIDERANDO que o atestado médico incluso ao pedido indica para necessidade de afastamento por prazo de 30 dias, assim como prevê o pedido da servidora;
Resolve:
Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 75 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **ZÉLIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, a partir da data de **25 DE AGOSTO,** lotada na Secretaria de Educação, ***LICENÇA*** POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3B6047F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°560/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALVES MOREIRA** portador de CPF: 603.309.713-01, RG:2008010463867, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO CRAS SÃO ROMÃO** a partir da data de **14 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A303D555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°561/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA LAIZA RODRIGUES DA SILVA** portadora de CPF:081.994.903-57, RG:2016262722-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE BENEFICIOS EVENTUAIS** a partir da data de **14 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D20E1DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°562/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CLAUDEVANIA SOARES** do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **006/2020.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1A9400C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°563/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES** do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **006/2020.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2509CD45

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 16 de setembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 19 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.005/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA**	**39**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°005/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;

X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ADACA021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°564/2022

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho dos seguintes professores:

N°	NOME	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
1.	ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA	100H
2.	LIGIA DE SOUSA VENANCIO	EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	100H

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E7B387DB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2021 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2021, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 16 de setembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 19 de setembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 15 de setembro de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/SAS/2021

CARGOS	NOMES
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	NIRREILY ALVES DE ALMEIDA
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:
I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F750CCD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE 006/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CCONSUM0 DIVERSOS, DESTINADOSNAO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 2301 12 365 0600 2.112 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.974,65 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOARES NS LTDA / CNPJ Nº. 13.485.158/0001-40. **REPRESENTANTE:** NELSON SOARES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 198.338.734-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B03F1FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0205 2.098 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS / 2101 08 244 0202 2.093 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.096 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BOLSA FAMILIA / 2101 08 243 0204 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 51.026,03 (-CINQUENTA E UM MIL VINTE E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 40.750.964/0001-71. **REPRESENTANTE:** EUDA MARIA SOUSA – CPF Nº. 384.562.653-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BC6452EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0205 2.098 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS / 2101 08 244 0202 2.093 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.096 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BOLSA FAMILIA / 2101 08 243 0204 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.634,49 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / CNPJ N º 20.008.831/000117. **REPRESENTANTE:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CPF Nº. 071.955.624-41.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5F84CB19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0205 2.098 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS / 2101 08 244 0202 2.093 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.096 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BOLSA FAMILIA / 2101 08 243 0204 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.481,35 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N º 18.027.677/0001-89.

REPRESENTANTE: VINICIOS CUNHA BATISTA – CPF Nº. 815.039.703-53.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:77A17ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-020/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGITIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º** 23 0112 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES **–** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS -ME / CNPJ Nº. 03.298.865/0001-74. **REPRESENTANTE:** ALEX SANDRO BEZERRA DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A1E165AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 244 0205 2.098 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS / 2101 08 244 0202 2.093 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.096 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BOLSA FAMILIA / 2101 08 243 0204 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 239.047,88 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO **–** SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0F5E143C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 122 0100 2.122 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.822,69 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS **–** SECRETÁRIA DE CULTURA E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:508DE1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.837,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA **–** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** E M SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 40.750.964/0001-71. **REPRESENTANTE:** EUDA MARIA SOUZA – CPF Nº. 384.562.653-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:68E362DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º** 3001 10 302 0403 2.136 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.135 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA / 3001 10 122 0100 2133 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 615.778,62 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** E M SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 40.750.964/0001-71. **REPRESENTANTE:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTICIOS LTDA – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B21F9D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.072 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.837,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:42679817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 008/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.082 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.391,94 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** AUDISIO BARBOSA LIMA JUNIOR – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:61CDBB1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araripe, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIACHO GRANDE AO SITIO ESPERA, E RIACHO GRANDE A IPUEIRAS, ARARIPE/CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual por um período de 150 (cento e cinquenta) dias com fulcro no Art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS **CONTRATADO(A):** LOCAMIX EIRELI-ME **PRAZO DE DURAÇÃO:** 09 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ EDIVANIO FERREIRA DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: ***FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,***

Araripe/CE 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:F80D112D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS 08.03.2022-TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas referente TOMADA DE PREÇOS Nº 08.03/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de reforma do prédio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que funciona a coordenação da proteção social básica na sede deste Município de Araripe/CE**, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; JHS SERVIÇOS E OBRAS; S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R$ **39.563,60 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Araripe - CE, 15 de setembro de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:5BE77AFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.09.13.01 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022-PE-/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.09.13.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022-PE-/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA** - CNPJ Nº. 10.973.526/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R$ 133.225,00 (CENTO R TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 13/09/2022 À 30/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CPF Nº 020.266.153-90. PELA **CONTRATADA**: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - CPF Nº. 006.106.133-67.

ARATUBA/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:194E773A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Assinatura da Ata: 13/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA** - CNPJ Nº. 10.973.526/0001-01, vencedora com o valor global estimado de **R$ 133.225,00 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 15 de Setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9056F062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.30.2.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.08.30.2, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**JOILMA DEOLINDA DE SOUSA**vencedora junto ao Lote 03, e**JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA**vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04 por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA55E3A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 169/2022.

Concede Cessão de servidor público, prevista em Convênio entre Município de Banabuiú e Canindé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO HERMES NOBRE** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando o Termo do Cooperação Mútua que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Canindé-CE, na forma que indica;

Considerando o Ofício de nº 175/2022 – GAB, de 06 de setembro de 2022, que solicitou a cessão do servidor **CID AZEVEDO LIMA**, com ônus para o órgão requisitante – Canindé-CE.

RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o servidor **CID AZEVEDO LIMA,** CPF nº 034.742.443-02, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Banabuiú-CE, sem ônus para o Município cedente.

Art. 2º – Os ônus decorrentes do vínculo funcional e demais encargos legais relativos ao servidor cedido serão custeados pelo Município de Canindé-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Convênio entre a Prefeitura de Banabuiú e a Prefeitura de Canindé.

Art. 3º. A cessão terá vigência de **09 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio, conforme Cláusula Quarta do presente Termo de Convênio.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:892772FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 06.001/2022-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA COMPLEMENTAR) DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Empresa Vencedora: **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, com o valor global de R$ 211.622,40 (DUZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº** 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6CDAB5A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**GENIELSON MARCOS SALES DE MOURA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA, DISTRITO ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2F76F986

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO DEVID DOS SANTOS RIBEIRO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**HOTALIÇA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MELO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:821BE69B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (R**OSIANE MARIA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CAPRINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:71A22819

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERA BARROS LOPES TAVARES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CONFEITEIRA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:201F5B45

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA DO SOCORRO LEITE DA COSTA DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SOLZINHO, DT ARAJARA). Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0CC65ADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MAURO ALVES DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO MACAUBA, ST DE ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C7519100

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOAO ANTONIO DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SACO 2, DT DE ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DDE37E13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA ANTONIA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO BARRO VERMELHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:ECE26501

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ALELUIA SEBASTIANA DOS ANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SANTA CRUZ, CALDAS). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2A2D09CA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.034.481,70 (dois milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

ANTONIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:33CCEDF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.4

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.4 - PREGÃO N° 2018.08.13.1. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Barro/CE, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação. **VIGÊNCIA:** Até 06 de setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **DATA:** 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:539D4F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.2

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.2 - PREGÃO Nº 2018.08.13.1 OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Educação do Município de Barro/CE, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação. **VIGÊNCIA:** Até 06 de setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.**CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **DATA:** 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6B0DFD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.1

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.1 – PREGÃO Nº 2018.09.10.1 OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da

Secretaria de Educação do Município de Barro/CE, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação. **VIGÊNCIA:** Até 06 de setembro de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.**CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.**DATA:** 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:232186CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.3

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.10.3 – PREGÃO Nº 2018.08.13.1 OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação. **VIGÊNCIA:** Até 06 de setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **DATA:** 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:87784F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
LEI Nº 652/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º - O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas Municipais será efetuado nos termos previstos nesta Lei e suas alterações; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação–PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.2 e no Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o "NOVO" FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.
Art. 2º - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
Art. 3° - Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo único - O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.
Art. 4° - A seleção descrita no artigo 2º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino.
§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:
Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;
Terceira Etapa: análise comportamental seguida de entrevista, de caráter classificatório.
Art. 5° - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:
ser brasileiro nato ou naturalizado;
estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 460/2017, do Conselho Estadual de Educação-CEE;
possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área de conhecimento, para o cargo de Coordenador Pedagógico;
ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência, para o cargo de Diretor Escolar;
não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.
Art. 6° - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
§ 1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.
§ 2° - O Diretor quando apto escolherá do Banco constituído, o seu Coordenador Escolar.
§ 3º - Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§ 4° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 7° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pela Secretaria da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.
Art. 8° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nos sites oficiais da Prefeitura Municipal da Educação.
Art. 9° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Educação.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, aos 15 de setembro do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:F30000AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.13.1/2022-SEAGRI**, cujo objetivo é Permissão de uso a título precário e oneroso de espaços públicos do parque de eventos e agronegócios Mário Leite Tavares, de domínio do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e disposições constantes no termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi **ADJUDICADO** em sessão pública eletrônica em favor da empresa CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.802.474/0001-52, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.07.001/2022-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº**.** 23.802.474/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.13.1/2022-SEAGRI. **OBJETO:** Permissão de uso a título precário e oneroso de espaços públicos do parque de eventos e agronegócios Mário Leite Tavares, de domínio do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e disposições constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:68871FF8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

JAKKELINE MIRANDA ALVES	FONOÁUDIOLOGA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 14 de Setembro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6A9BD2A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 307.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 21/09/2022 À 23/09/2022, PARA CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 15 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES
Secretário(a)

Publicado por:
Carlos Davis Marques Fernandes
Código Identificador:3B5C1E1C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 306.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZANO PERÍODO DE 15/09/2022 À 16/09/2022, PROTOCOLAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 176/2022, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, PROTOCOLAR OFÍCIO Nº220720.001/2022,-GAB, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, PROTOCOLAR OFICIO Nº 220914.001/2022-SEADM JUNTO A GHM E PROTOCOLAR OFICIO Nº 220914.002/SEADM JUNTO A GHM, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 14 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:599B3381

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.23.42.TP.FMS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2022.06.23.42.TP.FMS .**Empresas Habilitadas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA,**por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CLENIZALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCAMIX EIRELI, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA. Maiores informações:**email:cplcampossales@hotmail.com

Campos Sales/CE, 12 de setembro de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:18AAA13B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021.05.18.32.PP.FG

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 2° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 2021.05.18.32.PP.FG. Secretária de Assistência Social e Trabalho; Secretaria de Políticas para a Saúde; Secretaria de Políticas para a Educação; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Secretaria de Desporto, torna público o Extrato 2° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo OBJETO: é **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNÍCIPIO DE CAMPOS SALES, COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CNPJ: N° 04.899.916/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.18.32.PP.FG**, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATANTE: Paulo Roberto Alves de Souza - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; Regislane Maria Pereira Rocha Santos - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Maria Gonçalves de Oliveira - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO; Carlos Davis Marques Fernandes - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Maria Elionete Leite do Nascimento - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO; Juceando Francisco de Sousa - SECRETÁRIO DE DESPORTO CONTRATADA, assina pela contratada Rosa Cezario de Lima Mamedio, portador(a) do CPF/MF n° 297.947.303-00, Campos Sales-Ceará, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:B68ECB85

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-012 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº

2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-014, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Paulo Roberto Alves de Souza - Secretário de Assistência Social e Trabalho e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-009 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante - Secretária de Desenvolvimento Rural e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-012 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Juceando Francisco de Sousa- Secretário de Desporto e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Maria Gonçalves de Oliveira-Secretária de Políticas para a Educação e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao **CONTRATO Nº 2022.07.01-011 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG** – Partes: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. Signatários: Rosalva Pereira de Sousa Lima-Secretário de Governo e Assuntos Políticos e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:F92EC652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **RENATO DAMASCENO MAGALHÃES**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 16/08/2011 á 15/08/2016, sendo gozados a partir do dia 01/10/2022 á 30/10/2022.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9F220E35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 1509.01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, com o cargo de Professora, matrícula nº 0202010, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	4.517,53
Total dos Proventos		**4.517,53**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação,

que deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogados as disposições em contrário.
Devendo entrar em vigor na data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 15 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C2595513

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AO CONTRATO N° 1208.04/2022 - SME, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207.01/2022-SME/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente ao contrato N° 1208.04/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2022-SME/PE; PARTES: Município de Fortim, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** SW DE LIMA CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 107/2021 E PROCESSO Nº 10870308/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **DATA DA RESCISÃO:** 14 de Setembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação.

Fortim/CE, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39729E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1309.01/2022-SMTC - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1908.01/2022-SMTC/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1309.01/2022-SMTC - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1908.01/2022-SMTC/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, DEVIDAMENTE INSCRITOS, COMO PRÊMIO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, XXVIII REGATA DE JANGADAS DE PONTAL DO MACEIÓ E XXVIII CIRCUITO DE VELAS DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ.**CONTRATADO**:SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.970.697/0001-57;**CONTRATO DO VALOR: R$ 31.575,00** (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO -
Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7C7DD2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.05/2022 - SMS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.05/2022 - SMS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES,INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECECIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**; CONTRATADO**:PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.485.574/0001-71;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F84825A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 25/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – O candidato nominado no Anexo I deste Edital fica devidamente convocado para se apresentar no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, advertindo-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 25/2022)

CONVOCADO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSE VINICIO MEDEIROS DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)**	**1290731**	**6º**

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A9BC03FF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 055/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **GALBER HENRIQUE LIRA MELO** , RG 25049202822, CPF 007.804.093-02, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2(meia) diária** no valor total de **R$75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú - CE, no dia 16 de setembro de 2022, vez que conduzirá servidores da SME para participarem do **"XVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará",** que ocorrerá no Centro Cultural do Teatro Dorian Sampaio, Rua Edson Queiroz, S/N, Centro, Maracanaú - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 14 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:96C0483B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 056/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, RG 85814085, CPF 537.838.163-08, coordenadora da Educação Especial, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2(meia) diária** no valor total de **R$90,00 (noventa reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú - CE, no dia 16 de setembro de 2022, vez que participará do **"XVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará"** que ocorrerá no Centro Cultural do Teatro Dorian Sampaio, Rua Edson Queiroz, S/N, Centro, Maracanaú - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 14 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E975CE8C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 057/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ELIOENE ALVES DE SOUSA**, RG 2003031090180, CPF 043.136.993-33, Diretora Executiva dos conselhos escolares, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2(meia) diária** no valor total de **R$90,00 (noventa reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú - CE, no dia 16 de setembro de 2022, vez que participará do **"XVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará"** que ocorrerá no Centro Cultural do Teatro Dorian Sampaio, Rua Edson Queiroz, S/N, Centro, Maracanaú - CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 14 de setembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8ABAEDE6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº071 /2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, RG 2009099017746, CPF: 046.670.943-97, função motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de Setembro de 2022 junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA. A viagem tem como objetivo conduzir as demandas relativas ao posto físico municipal de emissão de RG's..As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 2.042 – Gerenciamento Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de Setembro de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDE
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3B153E35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº070 /2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. LUIS CARLOS GUEDES DA SILVA, com CPF: 134.055.627-83 E RG: 223727678, chefe do posto de identificação da Secretária de Assistência e desenvolvimento social do Município, meia diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de Setembro de 2022 junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA. A viagem tem como objetivo conduzir as demandas relativas ao posto físico municipal de emissão de RG's.. As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 2.042 – Gerenciamento Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de Setembro de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5DD0E3BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. CP/01/140622/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Recorrente: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ nº 23.078.596/0001-48 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu a decisão pretérita – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:990EC19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2022

Designa os membros da equipe técnica responsável pela elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO do Município de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, designa para exercer função não gratificada de membro da equipe técnica responsável pela elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO do Município de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a importância da análise dos requisitos necessários para o bom e fiel desenvolvimento da elaboração de políticas públicas capazes de solucionar possíveis entraves no seio social local e visto a importância de um PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO bem elaborado para plena aplicabilidade de tais políticas,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros:
1. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças: FELIPE CARVALHO MENDONÇA;
2. Secretario de Governo: ANTONIO BEZERRA MARQUES;
3. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos: ANTONIO EDSON DE ARAUJO PIRES;
4. Engenheiro Civil/Prestador de Serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: NAIANA NORÕES PARENTE;
5. Engenheiro da Civil/Prestador de Serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: JARDEL SOARES DA SILVA;
6. Secretario de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: JAIR BOTO CRUZ;
7. Secretario Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA;
8. Procurador Geral do Município: HOZANAN LINHARES GOMES;
9. Procurador Adjunto do Município: LUIZ FERNANDO BEZERRA MARQUES;
10. Técnica da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: JORGIANE LUCIANO DA SILVA;
11. Secretario de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: JEFERSON BEZERRA LIMA;
12. Empresário do Setor produtivo (Agrícola): JULIÃO FERREIRA SOARES;
13. Assistência Social / Saúde: CAMILA SILVA PIRES;
14. Publicidade: DÁRIO EDSTRON DE AGUIAR MOREIRA;
15. Publicidade: RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA;
16. Assistência Social: THAIS LINHARES ARAGÃO COELHO;
17. Secretaria Municipal de Educação: FLAVIO ALVES PEREIRA;
18. Bióloga da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente: DANDARA DA SILVA GOMES;
19. Secretario de Relações Institucionais: JOSE CEFAS PONTES MELO;

Art. 2º - A carga horária semanal de trabalho da equipe técnica será de 08 (oito) horas, divididas, respectivamente, entre segunda-feira e quinta-feira, no horário de 13h às 17h;

Art. 3º - À equipe técnica do Município caberão as seguintes atribuições:
§ 1°. Detalhamento da proposta Metodológica, tendo como base a minuta formatada pela equipe da Caixa;
§ 2°. Levantamento de dados e de informações;
§ 3°. Formulação de documentos as etapas programadas, incluindo a versão final para aprovação legislativa;
§ 4°. Identificação, mapeamento, sensibilização, mobilização e capacitação dos atores sociais e institucionais;
§ 5° Condução dos debates;
§ 6° Provimento de infraestrutura de Eventos, comunicação e divulgação do Plano Diretor.

Art. 4º - Revogada a Portaria N° 109/2022 e as demais disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5538023A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.08.01SOSP– TOMADA DE PREÇOS N° TP006/2022SOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.08.01SOSP– TOMADA DE PREÇOS N ° TP006/2022SOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: *Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Oiticica no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE***.CONTRATADA: L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME,** inscrita no **CNPJ: 21.541.555/0001-10,** vencedora com Valor Global de**R$ 272.852,89 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:** 060115 451 1506 1.005 (Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins) **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1700000000 – **CONFORME RECURSOS SOB O CONVÊNIO Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**. Data da assinatura: 08 de setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Otávio Augusto Carvalho Silva, CPF nº 764.435.153-15;Assina pela Contratante: Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:EE7DB078

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.07.26-01SOSP– TOMADA DE PREÇOS N° TP003/2022SOSP

EXTRATO DO CONTRATO N ° 2022.07.26-01SOSP– TOMADA DE PREÇOS N ° TP003/2022SOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: ***Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaretama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos*****. CONTRATADA: CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 03.888.573/0001-91,** vencedora com Valor Global de**R$ 724.433,61 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária n °:** 0601. 15 451 1502 1.004 (Pavimentação em Ruas e Avenidas)**; Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos: MAPP Nº 1118/SOP-Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o Município de Ibaretama-CE**. Data da assinatura: 26 de julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: **Wanderson Glaydson Saraiva Nobre, CPF nº 653.920.193-15**; Assina pela Contratante: **Karpegeanne Alexandre Vieira -**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral-Secretaria de Obras e Serviços Públicos -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3D4374FE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Assistência Social e Políticas Para a Mulher, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP011.2022SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA AS MULHER, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Cestas Básicas a serem distribuídas as famílias e pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no município de Ibaretama-CE, conforme condições do Edital e seus Anexos. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.393.753/0001-06; Lote Único no valor de R$ 149.980,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**

Gestor,
FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Politicas Para a Mulher

Ibaretama - CE, em 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2C44598E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
ERRATA.

AVISO DE ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 3038, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, PÁGINA 40; E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, PÁGINA 02, REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.17.03/PMI–SECES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, NO BAIRRO ALTO DO JUCÁ, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 5761/2013, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABALECIDOS NO PROJETO/ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE. **ONDE SE LÊ:** REPRESENTANTE LEGAL ANDRÉ SOUZA VALENTE, PROPRIETÁRIO; **LEIA-SE:** REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO EUCLIDES CAVALCANTE NETO, PROPRIETÁRIO; SIGNATÁRIO: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES). PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

IGUATU-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2E701E8F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
ERRATA.

AVISO DE ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 3038, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, PÁGINA 40; E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, PÁGINA 02, REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.17.01/PMI–SECES. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, NO BAIRRO FOMENTO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 5775/2013, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABALECIDOS NO PROJETO/ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE. **ONDE SE LÊ:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua José Andrade de Sousa, nº 138 – Bairro Centro – Tejuçuoca – Ceará, CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, através de seu representante legal Luana Sousa da Silva Lima, Proprietária; **LEIA-SE:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede na Avenida XIX (Conj. Jereissati II), nº 80 – Bairro Senador Carlos Jereissati – Pacatuba – Ceará, CEP 61.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, através de seu representante legal Maria Raiane Braz Alves, Proprietária; SIGNATÁRIO: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES). PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

IGUATU-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:102490C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor publico, Francisco Mario Rodrigues, Secretário do Meio Ambiente, portador do RG nº 2176381, CPF nº 261.589.813-20, matricula nº 63567, residente na Rua Evaldo Gouveia, s/nº, São Sebastião, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Compromisso da Logística Reversa de Pneus Inservíveis, no dia 26 de agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:141CB605

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ABDENEGO BARBOSA DA COSTA, Diretor do Departamento de Sustentabilidade, portador do RG nº 2002029157380, CPF nº 013.552.143-27, matricula nº 63573, residente na Rua Antônio Mendonça, nº 356, Vila Brasília Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Compromisso da Logística Reversa de Pneus Inservíveis, no dia 26 de agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:47970AAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA, Secretario da Saúde, portador do RG nº: 20074860296, CPF nº: 228.325.643-72, matricula nº: 63330, residente na Rua Treze de Maio nº 748, Apt. 102 Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Reunião Ampliada de Secretários Municipais de Saúde, no dia 08 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Saúde - SMS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A3FEBD3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 217/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JOAO PAULO MOREIRA GASPAR, PEB II CLASSE II, portador do RG nº: 2001029112736 CPF nº: 026.937.863-47, matricula nº: 36543, residente na Rua Keila Cibely Queiroz, nº: 128 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do Evento “Seminários Técnicos Regionais da Aprece”, no dia 29 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Procuradoria Geral do Município – PGMI.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:291AAA42

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 216/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, Agente Administrativo / Secretária Chefe de Gabinete, portadora do RG nº 6971901, CPF nº 061.253.044-26, matricula nº 44773, residente na Rua Maria Rodrigues Quinderé, nº 130 Fomento em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar para participar do Evento “Seminários Técnicos Regionais da Aprece”, no dia 29 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Gabinete - SEGAB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9FEEDB02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 214/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, Felipe Vinicius Mendonça da Silva, Inspetor de Vigilância Sanitária / Assessor Especial Administrativo, portador do RG nº 2002029157240, CPF nº 063.497.993-05, matricula nº 64352, residente na Rua Miguel

Holanda Lavor nº 211, COHAB, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do Evento "Seminários Técnicos Regionais da Aprece", no dia 29 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7790DFE4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 215/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA SIMONE DA SILVA, Supervisora Especial de Convênio, portadora do RG nº 2002098025934, CPF nº 018.641.053-05, matricula nº 63275, residente na Rua Francisco Dantas Batista, 31 em Iguatu - CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do Evento "Seminários Técnicos Regionais da Aprece", no dia 29 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE39D534

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 213/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 30 de agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2DF2AA1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA VILANIR DE ARAUJO, Assessor Especial de Atração de Investimento, portadora do RG nº: 20078295135 CPF nº: 066.312.013-65, matricula nº: 63584, residente no Sitio Estrada S/N, Distrito Jose de Alencar em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) para que se desloque a cidade de Ico–CE, para participar do Evento AD em Ação – Novos Repertórios para transformar a realidade do Território, no dia 19 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:59B30F39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 207/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA VILANIR DE ARAUJO, Assessor Especial de Atração de Investimento, portadora do RG nº: 20078295135 CPF nº: 066.312.013-65, matricula nº: 63584, residente no Sitio Estrada S/N, Distrito Jose de Alencar em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R$ 252,36 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza–CE, para participar da Caravana Mulheres que Movimentam, nos dias 25 e 26 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDET.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AFD06CBB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor publico, Francisco Mario Rodrigues, Secretário do Meio Ambiente, portador do RG nº 2176381, CPF nº 261.589.813-20, matricula nº 63567, residente na Rua Evaldo Gouveia, s/nº, São Sebastião, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Compromisso da Logística Reversa de Pneus Inservíveis, no dia 26 de agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6E29B85D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ABDENEGO BARBOSA DA COSTA, Diretor do Departamento de Sustentabilidade, portador do RG nº 2002029157380, CPF nº 013.552.143-27, matricula nº 63573, residente na Rua Antônio Mendonça, nº 356, Vila Brasília Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Compromisso da Logística Reversa de Pneus Inservíveis, no dia 26 de agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2CB6271A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA, Secretario da Saúde, portador do RG nº: 20074860296, CPF nº: 228.325.643-72, matricula nº: 63330, residente na Rua Treze de Maio nº 748, Apt. 102 Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Reunião Ampliada de Secretários Municipais de Saúde, no dia 08 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Saúde - SMS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DAC69084

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 217/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JOAO PAULO MOREIRA GASPAR, PEB II CLASSE II, portador do RG nº: 2001029112736 CPF nº: 026.937.863-47, matricula nº: 36543, residente na Rua Keila Cibely Queiroz, nº: 128 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do Evento “Seminários Técnicos Regionais da Aprece”, no dia 29 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Procuradoria Geral do Município – PGMI.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A079B19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prorrogação de Prazo) firmado com a pessoa jurídica: **Itarget Tecnologia da Informação - LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, SL 1101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, através de seu representante legal, o senhor **José Marcio da Silva Nogueira Filho**, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2021.06.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.07.28.01-PMI/SMS **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (Software), para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência**. Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 27 de Julho de 2022. **Vigência:** De 28 de Julho de 2022 até 28 de Julho de 2023. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) 0601.10.302.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Signatário: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 27 de Julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A97E313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	JEFERSON EMANOEL MOTA SOUZA
02	ANTONIO CLECIO RODRIGUES MESQUITA

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39AD58C1

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

C A GOMES DE ARAÚJO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 09 de setembro de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92A0F7E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022091302-AGRI

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS - Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comu, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA MOTOCICLETA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E APOIO COMUNITÁRIO.

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E GARANTIA DE VEÍCULOS A.A.G.V

Valor Global.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS - Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comu.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Setembro de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult. Pecuária e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06302CB6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº009/2022 JAGUARETAMA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº009/2022 Jaguaretama/CE, 04 de fevereiro de 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA RELEVANTE, COM SUPORTE NA LEI MUNICIPAL N° 712/2007, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os comandos da Lei Municipal n°. 712/2007, de 15 de fevereiro de 2007, que permite a concessão de gratificação extensiva a servidor público municipal pelo exercício temporário de funções de caráter relevante;

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores municipais lotados no âmbito da secretaria do Fórum Carlos Facundo de Jaguaretama, diretamente ligados as demandas administrativas, sob a coordenação do **magistrado** do município, exercem funções reconhecidamente destacados, que de forma temporária poderão ser contemplados com gratificação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada gratificação extensiva aos servidores públicos do município de Jaguaretama que estejam cedidos ao Poder Judiciário e Eleitoral Estadual, junto ao Fórum Carlos Facundo - Comarca de Jaguaretama, bem como, a servidores públicos do município cedidos a outras comarcas que exerçam funções judiciárias que atuam em atividades administrativas ou correlatas que permitam dá suporte e manter atualizadas as demandas pertinentes.

Art. 2º. A gratificação de que trata o artigo anterior será da ordem de R$250,00(duzentos e cinquenta reais), extensiva a cada servidor beneficiário.

§ 1°. - Somente fará jús à gratificação o servidor até então lotado na Secretaria Judiciária e no Cartório Eleitoral, até a edição deste Decreto.
§ 2°. - Não fará jús a presente gratificação o servidor cedido pelo Poder Executivo Municipal que seja detentor de qualquer tipo de retribuição extraordinária por parte dos órgãos citados no art. 1°. deste Decreto.
§ 3°. - Não fará jús à gratificação o servidor em gozo de férias e licenças, durante o período de sua fruição.

Art. 3º. A presente gratificação não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e não será incorporada a qualquer título, cessando, quando da desvinculação do servidor municipal junto ao Poder Judiciário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4DFD6AAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2022-PE

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. OS SECRETÁRIOS DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama – Ceará. JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER E FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,
CONSIDERANDO as solicitações de esclarecimentos de algumas empresas, no que diz respeito as detalhe das descrições dos itens 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 12. E para que não prejudique o processo de licitação.
RESOLVE: **ANULAR** o processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2022-PE, que tem por objeto**:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. AGRICULTURA E DA SEC. INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA–CE. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.
Publique-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 14 de Setembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FB1B19E5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022091303-MANB

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSENG - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA pelo valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,PESCA E RECURSOS HÍDRICOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Setembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B994865

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022091303-MANB

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic., faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,PESCA E RECURSOS HÍDRICOS.
Contratado.....: ASSENG - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Valor Global.....: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic..

JAGUARETAMA - CE, 13 de Setembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3BA13930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **044/2022-PE**, cujo objeto: aquisição de cestas básicas, destinadas a familias em situação de vulnerabilidade social, para garantir o atendimento em situação de insegurança alimentar junto a sec. a. social. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 16/09/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 28/09/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 28/09/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 28/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de Setembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:48906E02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO Nº 32.691/2018-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as Contas de Governo do Município Jardim, Estado do Ceará, relativas ao Exercício de 2016, de Responsabilidade da Senhora Analeda Neves Sampaio, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00107/2022, Processo nº 32.691/2018-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, atendido todo o procedimento regimental.

Art. 2º - O resultado da votação foi 06 (seis) votos favoráveis a aprovação, 05 (cinco) votos contra a aprovação e zero abstenção.

Art. 3º - Cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias, comunicar esta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para satisfação § 2º, do artigo 42 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e para fins de registro.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

CICERO FELEX DE FIGUEIREDO
Vice-Presidente

ARISTIDES NAPOLEÃO S. NEVES AIRES
1ª Secretário

SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:898DCCF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.19-001

EXTRATO DO CONTRATO 2022.08.19-001

CONTRATO Nº: 2022.08.19-001-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022.08.19-001
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33
CONTRATADA: OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI – ME, inscrito (a) no CNPJ sob nº 22.160.027/0001-84,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
VALOR DO CONTRATO: R$ 192.625,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2023**.**
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Tania Caroline De Sousa Xavier
Pela contratada: Herculano Fagundes Nobre

Jati/Ceará, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E42FB8D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DEMANDAS DE ORDENS JUDICIAIS
Valor Total Estimado: R$ 72.599,50
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 16 de setembro de 2022 até o dia 28 de setembro de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 28 de setembro de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 15 de setembro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:99B52A83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 30 de Setembro de 2022, às 10hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022 - SMAS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA, ESPREMEDOR E LIQUIDIFICADOR, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO CRAS-SÃO MATEUS, (EMENDA DE RELATOR 2021 - NUMERO DO PROCESSO SEI 71000054705202128), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4E4F1CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Adriana Cabral da Silva Vicente
Nome
007.084.413 - 51
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Sabonete.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EDE9F4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Alex Costa de Souza
Nome
069.795.973-29
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5A60BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Ana Farias de Mendonça Pereira
Nome
047.311.503-45
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Irapuá.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:26C10641

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonia de Souza Aleixo
Nome
906.297.363-91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Catolé São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:729423B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonia Iva de Souza Pereira
Nome
925.751.963 - 53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7E083241

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Cicero da Silva
Nome
389.240.238 - 88
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Fazenda Araças.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:77AC1D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Eron Charles Albuquerque
Nome
727.572.993 - 87
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Fiais e Arapiraca.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:01FF9157

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Antonio de Olinda
Nome
008.866.488-07
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Curralinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6E240AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco das Chagas de Souza
Nome
038.383.403 - 67
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Beneficiamento de Prdutos Agrícolas**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7A404CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gabriel de Souza Gonçalves
Nome
064.447.663 - 03
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafístula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2B387F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gecilandio Pereira Franco
Nome
374.734.748-71
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Bebedouro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7894EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Ileuda Alves da Silva
Nome
119.506.068 - 80
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Currais.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C8DE434F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jarcleu de Souza Pereira
Nome
083.350.823 - 75
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0183BEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

João Alves de Souza
Nome
901.739.373 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Venaza.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A8CA7954

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Joaquim Ferreira da Silva
Nome
906.822.543-04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:16B7A233

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jorge Ferreira da Silva
Nome
029.348.563-13
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Catolé São Pedro**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1DB9D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Lilian de Sousa Holanda Facundo
Nome
307.708.073-72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença ÚNICA - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baltazar.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:762A97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria do Carmo Gomes Duarte
Nome
823.322.903-20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Fruticultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Gangorra.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FFDF4F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Natalia Oliveira Macedo
Nome
058.009.043-40
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Curralinho**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:85BE2EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Miguel Francisco de Souza
Nome
063.836.478-73
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Catolé São Pedro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A00E1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Renato da Silva Olinda
Nome
046.482.883-00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Curralinho**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F0153DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Vandicle Alves do Carmo
Nome
021.702.433 - 56
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Varzinha.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A827CC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 002/2022

AVISO DECHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 002/2022. Período de inscrição : 16 de Setembro de 2022 à 11 de Outubro de 2022, até às 12hs, (Horário de Brasília). Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. **Objeto :** CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA O EVENTO DENOMINADO "**FESTA BODE DE OURO**", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13,14,15 e 16 DE OUTUBRO DE 2022, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará, no horario das 08hs às 13hs, e no endereço eletrônico: licitacaojucas@outlook.com e www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 15 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8BE6214D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – SMDAMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – SMDAMA. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 29 de Setembro de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2022 - SMDAMA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA BODE DE OURO", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13,14,15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BBFA6933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.02

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022-SMD. Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, XIII C/C ART. 23, § 8º, DA LEI 8.666/93**. VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO :** R$ 130,00 **(**Cento e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** Antônio Lisboa de Souza – Secretário Municipal de Governo. **CONTRATADO:** Gisele Borges Pereira de Oliveira, representante legal do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO – PRIVADA.

Jucás-Ce, 15 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CDB0A65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.02

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022-SMD. Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, XIII C/C ART. 23, § 8º, DA LEI 8.666/93**. VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO :** R$ 130,00 **(**Cento e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** Antônio Lisboa de Souza – Secretário Municipal de Governo. **CONTRATADO:** Gisele Borges Pereira de Oliveira, representante legal do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO – PRIVADA.

Jucás-Ce, 15 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CBFBBE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.01

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022-SMD. Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Extrato do Instrumento Contratual: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, XIII C/C ART. 23, § 8º, DA LEI 8.666/93**. VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO :** R$ 130,00 **(**Cento e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **CONTRATADO:** Gisele Borges Pereira de Oliveira, representante legal do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO – PRIVADA.

Jucás-Ce, 15 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9F5EC0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022 – SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 30 de Setembro de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022 - SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULOS, TIPO PASSEIO e FURGONETA, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7817C0A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 576, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o programa de regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do município de Martinópole, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo promover a regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do município de Martinópole, para atender o interesse público, conforme memorial descritível.

Art. 2º. Visando a efetivação do programa de regularização fundiária de que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promovera regularização de terras no bairro açude do padre.

Art. 3º. Trata – se de uma área de terras de propriedade do município de Martinópole, localizada na Rua Francisco Camilo, Bairro Açude do Padre. A área foi subdividida em uma quadra composta por quatro lotes individuais.
LOTE/ÁREA
1º LOTE – 440.00M²
2º LOTE – 150M²
3º LOTE – 150M²
4º LOTE – 150M²

Art. 4º. São diretrizes da política de regularização fundiária prevista nesta Lei:
I - Priorizar a permanência da população nos locais onde se encontra;
II - Promover a titulação das áreas públicas ocupadas sem remoção de moradores;
III - Evitar novas ocupações não regulamentadas das áreas públicas.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:24AE8BD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 577, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o programa de regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do município de Martinópole, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo promover a regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do município de Martinópole, para atender o interesse público, conforme memorial descritível.

Art. 2º. Visando a efetivação do programa de regularização fundiária de que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover a regularização de terras no bairro João Chagas.

Art. 3º. Trata-se de uma área de terras de propriedade do município de Martinópole, localizada na Rua Ananias Alves, Bairro João Chagas. A área foi subdividida em uma quadra composta por seis lotes individuais.
LOTE/ÁREA
1º LOTE – 166.40 M²
2º LOTE – 161.68 M²
3º LOTE – 146.76M²
4º LOTE – 155.75 M²
5º LOTE – 172.00 M²
6º LOTE –190.00 M²

Art. 4º. São diretrizes da política de regularização fundiária prevista nesta Lei:
I - Priorizar a permanência da população nos locais onde se encontra;
II - Promover a titulação das áreas públicas ocupadas sem remoção de moradores;
III - Evitar novas ocupações não regulamentadas das áreas públicas.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A81D69CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 578, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o programa de regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do Município de Martinópole e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo promover a regularização fundiária de interesse social de imóveis de propriedade do Município de Martinópole, para atender o interesse público, conforme memorial descritível.

Art. 2º. Visando a efetivação do programa de regularização fundiária de que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover a regularização de terras no bairro João Chagas.

Art. 3º. Trata-se de uma área de terras de propriedade do Município de Martinópole, localizada na Rua Chico dos Anjos, Bairro João Chagas.

Art. 4º. Cada lote possuirá as seguintes áreas:
Lote 01: 156.28m²;
Lote 02: 156.28m²;
Lote 03: 147.83m²;
Lote 04: 139.30m²;
Lote 05: 121.85m²;
Lote 06: 127.64m²;
Lote 07: 169.26m²;
Lote 08: 143.25m²;
Lote 09: 141.35m²;
Lote 10: 69.00m²;
Área Institucional: 77.65m².

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F7B15AF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°88

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria de Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 814/2019 instituiu o cargo de Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.
Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 31 de agosto de 2022, **Sonia Maria Gomes do Nascimento Silva**, ocupante do cargo de Supervisora de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Educação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D1C5E938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 89

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Merenda Escolar da Secretaria de Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente de Merenda Escolar da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2022, **Isabelle Aguiar Marques,** ocupante do cargo de Gerente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria de Educação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5AAB4E73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 43

Dispõe sobre o processo de seleção para o provimento de cargo em comissão para Diretor e Coordenador Escolar da Rede de Ensino Pública Municipal de Massapê e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
3) os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.8;

4) o Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o as condicionalidades para repasses do FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;
5) a imperiosa necessidade de regulamentação da seleção de coordenadores e diretores da rede municipal de ensino de Massapê até o dia 15 de setembro de 2022, até que seja elaborado, discutido e aprovado o respectivo projeto de lei;
Decreta:
Art. 1º - O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das unidades de ensino público municipal de Massapê será efetuado nos termos previstos nesta Lei; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.8; no Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o as condicionalidades para repasses do FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.
Art. 2º - O provimento dos cargos em comissão de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico, no âmbito das unidades escolares de ensino pública da rede de Massapê, será efetuado nos termos previstos neste Decreto, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
Art. 3º - Compete à Secretaria da Educação de Massapê, por meio de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas de nível superior, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente no Decreto.
Art. 4º - A seleção descrita no artigo 2º deste Decreto ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos 3 (três) meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1º - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo período dentro da rede de ensino pública de Massapê.
§ 2º - A Seleção Pública Simplificada será realizada em 3 (três) etapas:
I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
II – Segunda Etapa: prova de títulos, de caráter classificatório;
III – Terceira Etapa: análise comportamental seguida de avaliação psicológica e/ou entrevista, de caráter classificatório.
Art. 5º - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III – não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV – possuir graduação em Licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de

gestão/administrativa escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aulas ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução 502/2022 (Art. 1 e Incisos 1 e 2), do Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE);
V – possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área de conhecimento, para o cargo de Coordenador Pedagógico;
VI – ter experiência comprovada de, pelo menos um (01) ano de efetivo exercício em docência da educação básica, para o Cargo de Diretor Escolar;
VII – não ter contas de gestão escolar aprovadas com ressalva ou desaprovadas junto aos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Prêmio Escola Nota 10) e Secretaria Municipal da Educação de Massapê e congêneres.
Art. 6º - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Massapê, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo ao Dirigente Municipal (Secretária(o) de Educação), observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
§ 1º - Após a indicação do Dirigente Municipal de Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para os cargos de provimento em comissão.
§ 2º - O Diretor quando apto escolherá do Banco constituído, a sua equipe de coordenação pedagógico.
§ 3º - Durante o exercício do cargo em comissão, ocorrerá avaliações periódicas promovidas pela Secretaria da Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, que estarão analisando o desempenho do Núcleo Gestor das unidades públicas de ensino de Massapê, para fins de aferir a eficiência no serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§ 4º - O(A) Prefeito(a) Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, por se tratar de cargo comissionado, nos termos do art. 37, inciso II, da CF/88.
Art. 7º - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pelo Dirigente Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5º deste Decreto, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.
Art. 8º - Todos os atos da Seleção Pública de que trata este Decreto serão publicados no site e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Massapê.
Art. 9º - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto neste Decreto por meio de Portaria.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Educação (FME).
Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:54253E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 90

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente de Merenda Escolar da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **02 de setembro de 2022, Wellysson Costa Tomaz** para o cargo de **Gerente de Merenda Escolar** lotado na **Secretaria Municipal de Educação.**
Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pela referido servidor indicado no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5D647ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 91

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria de Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 814/2019 instituiu o cargo de Supervisor de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 05 de setembro de 2022, **Maria Juliana de Lima Moreira de Lima**, ocupante do cargo de Supervisora de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Educação do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F700679A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 15/2022.

Dispõe sobre a reintegração de Francisco Auricélio Vieira ao cargo de vereador e adota outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSDERANDO decisão proferida em tutela cautelar antecedente, processo **nº 0601913-25.2022.6.06.0000,** impetrada pelo vereador Francisco Auricélio Vieira que concedeu efeito suspensivo a sentença do juízo de 1º grau que determinou a cassação do seu diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência a determinação legal, revogo decreto proferido por essa presidência que atendeu ao juízo de 1º grau e declarou vago o cargo de vereador, anulando também a convocação do 1º suplente.

Art. 2º - Reestabelecer o vereador Francisco Auricélio Vieira no seu Cargo, por força de Decisão do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

Art. 3º - Fica o vereador Francisco Auricélio Vieira dispensando de prestar novo compromisso, uma vez que já o fez por ocasião de sua posse.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 15 de setembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8B2DE75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 573/GP/2022

PORTARIA NO 573/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO, CPF: 089.868.484-65**, do cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria retroage a 01/09/2022 entrando em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:08852E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 574/GP/2022

PORTARIA NO 574/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EXTEFESSON ANDRADE DA COSTA, CPF: 044.388.693-82**, para exercer o cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FA0AD383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 575/GP/2022

PORTARIA NO 575/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAMUEL LIMA CANDIDO, CPF: 046.825.083-26**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D95AFFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 576/GP/2022

PORTARIA NO 576/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SINVAL COSMO DAMACENO, CPF: 300.903.694-91**, para exercer o cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 13 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:54A9D096

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.13.03/SME

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.13.03/SME, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021.09.08.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Educação, e o Sr. José Gessinaldo Apolinário Costa, cujo objeto é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Raimunda da Silva, Nº 20, Bairro Bela Vista, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário de Educação.

Mauriti - CE, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2D17E872

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.01/TP. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. EMPRESAS CLASSIFICADAS: **1º LUGAR: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 1.617.555,36);** 2º LUGAR: INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 1.629.072,62); 3º LUGAR: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 1.629.223,75); 4º LUGAR: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME (R$ 1.637.205,80); 5º LUGAR: F. VICENTE P. FILHO (R$ 1.637.332,29); 6º LUGAR: LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME (R$ 1.637.426,66); 7º LUGAR: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI (R$ 1.639.402,23); 8º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. (R$ 1.640.997,52); 9º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 1.642.623,05); 10º LUGAR: A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (R$ 1.642.862,93); 11º LUGAR: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (R$ 1.643.115,14); 12º LUGAR: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 1.644.571,35); 13º LUGAR: EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 1.645.839,95); 14º LUGAR: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 1.645.912,86); 15º LUGAR: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. (R$ 1.645.967,07); 16º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (R$ 1.646.747,78); 17º LUGAR: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 1.647.731,49); 18º LUGAR: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 1.651.656,21); 19º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 1.652.600,20); 20º LUGAR: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 1.653.803,92); 21º LUGAR: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. (R$ 1.654.001,74); 22º LUGAR: N3 CONSTRUTORA LTDA. (R$ 1.654.405,87); 23º LUGAR: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.656.600,06); 24º LUGAR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (R$

1.659.952,75); 25º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.661.749,18); 26º LUGAR: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.668.708,68). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ITEM 5.3.12; ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ITEM 5.3.12; MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI, ITEM 5.3.6; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, ITEM 5.3.2 E ROMA CONSTRUTORA EIRELI, ITEM 5.3.2; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, ITEM 5.3.2. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:54D21162

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº **2022.07.07.01/TP**. OBJETO: **Construção de Praça Pública no bairro São Francisco no Distrito de Umburanas, Mauriti/CE**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ PUBLICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. (R$ 270.595,45); 2º LUGAR: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. (R$ 271.324,67); 3º LUGAR: ÁGAPE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (R$ 273.025,01); 4º LUGAR: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME (R$ 273.618,10); 5º LUGAR: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 273.943,75); 6º LUGAR: ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 274.260,99); 7º LUGAR: G7 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 274.261,74); 8º LUGAR: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 274.463,91);9º LUGAR: F. VICENTE P. FILHO (R$ 274.511,85); 10º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (R$ 275.013,40); 11º LUGAR: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 275.424,88); 12º LUGAR: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI (R$ 275.424,88); 13º LUGAR: N3 CONSTRUTORA LTDA. (R$ 275.571,97); 14º LUGAR: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 275.575,65); 15º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 275.608,31); 16º LUGAR: ID CONSTRUTORA LTDA.(R$ 275.848,99); 17º LUGAR: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 275.872,26); 18º LUGAR: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 1.651.656,21); 19º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 1.652.600,20); 20º LUGAR: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (R$ 1.653.803,92); 21º LUGAR: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. (R$ 1.654.001,74); 22º LUGAR: N3 CONSTRUTORA LTDA. (R$ 1.654.405,87); 23º LUGAR: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.656.600,06); 24º LUGAR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.659.952,75); 25º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.661.749,18); 26º LUGAR: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 1.668.708,68). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ITEM 5.3.12; ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ITEM 5.3.12; MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI, ITEM 5.3.6; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, ITEM 5.3.2 E ROMA CONSTRUTORA EIRELI, ITEM 5.3.2; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, ITEM 5.3.2. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO INCISO I, ALÍNEA "B" DO ART. 109, DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA.

MAURITI/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B60A3081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.10.01/PE. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia destinado ao Hospital Municipal e Maternidade São José, conforme Termo de Ajuste nº 17/2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Empresa vencedora: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, vencedora no valor total de (R$ 263.000,00). Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 13 de Setembro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:87081E97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2018, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA JOSÉ VIDAL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:44922244

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.03/2018, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO JOSÉ E VEREADOR MIGUEL TRAJANO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline

Silva de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:746C9288

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N°1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BD2BC030

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7C3C5271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.24.01

Pelo presente aviso, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N° 2022.08.24.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com a sessão de abertura de propostas marcada para o dia 15/09/2022 às 09:00 horas, no sítio *www.comprasnet.gov.br*, foi declarado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado ao ofertar proposta junto ao sistema.

Missão Velha-CE, 15 de setembro de 2022 –

RICARDO MENDES GOMES –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C2C881AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.12.01. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Pública Nº 2022.07.12.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ONDE LÊ-SE: "Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que descumpriu: [...] **52)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, item 3.2.6", **LEIA-SE: "Licitantes HABILITADAS**: [...] **52) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME.**

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

MISSÃO VELHA-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5D1AF1E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01072102EDUC (REAJUSTE DE PREÇOS)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01072102EDUC
(REAJUSTE DE PREÇOS) .**OBJETO:** O objeto do presente aditivo é o reajuste de 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove cento) do valor inicial do contrato nº 01072102EDUC, que tem como objeto a **Locação de um Imóvel urbano, localizado à Rua Augusto Vieira, N° 26, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça.DO VALOR A SER ADITIVADO:** conforme planilha abaixo:

VALOR MENSAL INICIAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
R$ 667,00	8,59%	R$ 771,00	R$ 9.252,00

ASSINAM PELA LOCATÁRIO: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): JOSIVAL HOLANDA FREITAS**.

Mombaça-CE, em 15 de setembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CEF1E779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SME-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SME-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SME-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO MILITAR DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CE, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00hs do dia 16/09/2022. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09:00hs. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 15/09/2022. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA – Pregoeira Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 15 de setembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1627F5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2022-SEAD – 20ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na no anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **19 de setembro**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 15 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UBS – MORADA NOVA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA MOTA DA SILVA	3º CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 15 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7ECB2A52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022SISP-DP, Processo Nº 2022.09.15.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DAS UCs Nºs 10234669 e 56517056)**, respectivamente nas localidades de Sítio Mofumbo e Sítio Santana, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) por localidade citada, e valor estimado da despesa global em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e com folha de nº 008 (oito), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 15 de setembro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8C2714D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: A DE ABREU SOARES EIRELI ME, COM SEDE A RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, Nº 52, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.975.781/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 94.713,66 (NOVENTA E QUATRO MIL E

SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2049 – APRIMORAMENTO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 243 0011 2051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; 1004 08 241 0006 2052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDI; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ ADRIANA DE ABREU SOARES DE GIRÃO MAIA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8046F4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (TECIDO), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 13.259,87 (TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ ; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA RABELO/ FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:81408591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ **23.262,47** (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2049 – APRIMORAMENTO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA RABELO/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D446D7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-A/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **MARTA DE QUEIROZ PEREIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0984648F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-B/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **NATALIA CINDIA ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:D40B21BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-C/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **KALIL DE SOUSA CASTRO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:C1D4B256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-D/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **ADÃO DE BRITO SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:DC774F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-E/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **CAMILA CASTRO TOURINHO DE FARIAS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0170EF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-F/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **NEYLKER DA SILVA FERNANDES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3CB9BD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-G/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **SANDY RABELO LIMA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0FCEFC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-H/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **CRISTINA LIMA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:2B9F8423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-I/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO RODRIGUES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:CE598C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-J/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **ALVANI PINTO GOMES DA SILVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no quadro

permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F2AAB7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-K/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **ANA KELY CARNAUBA DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:23513591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-L/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **JUDITH RABELO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F6B7EB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209-M/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, **MONICK ELLEN RAULINO CLAUDINO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F8658BD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADDES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.006.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de setembro de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:216C4145

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP003/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **20 DE OUTUBRO DE 2022 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº SI-CP003/2022**, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 910883/2021/MDR/CAIXA.** O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9C47B48E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas-Ceará, torna público oExtrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nºGM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIADE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:0601.18.541.0141.2018.

ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS:1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$307,76(TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):da data da assinatura do contrato, até31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M)PELA CONTRATANTE:PEDRO VERAS DE LIRA.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de setembro de 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:6F9C982B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE016/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 16 de setembro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE016/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM COMPETÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS, COM TODO O MATERIAL INCLUSO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 DE SETEMBRO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30 DE SETEMBRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 15/09/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:ECA24BBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N º. 2022.08.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO N º. 2022.08.16.01**, cujo objeto é a REFORMA DA REFORMA DA E.E.F. MANOEL LEITE BARBOSA NO DISTRITO DA PALESTINA, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO declarando: **HABILITADAS**: **1.** ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N° 12.044.788/0001-17, **2.** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ N°26.754.240/0001-75, **3.** A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME , CNPJ N°15.621.138/0001-85, **4.**

REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°37.452.665/0001-46, **5.** PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N°09.527.996/0001-62, **6.** F. VICENTE P. FILHO, CNPJ N°20.612.147/0001-40, **7.** M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°38.397.954/0001-52, **8.** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°30.412.053/0001-80, **9.** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°63.312.771/0001-34, **10.** T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N°10.787.147/0001-27, **11.** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°04.302.210/0001-95, **12.** G7 CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N°10.572.609/0001-99, **13.** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°02.567.157/0001-29, **14.** RM CLEMENTE CANDIDO – ME, CNPJ N°35.214.818/0001-91, **15.** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°07.615.710/0001-75, **16.** ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°20.784.805/0001-80, **17.** BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N°41.332.445/0001-56 e **18.** FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N°23.103.016/0001-25 e **INABILITADAS:** **1.**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, **2.** JOSÉ URIAS FILHO – ME, CNPJ N°05.736.096/0001-74, **3.** BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N°46.070.027/0001-51, **4.** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME. CNPJ N°32.112.133/0001-46, e **5.**LOCAMIX EIRELI, CNPJ N°13.053.642/0001-09. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 14 de setembro de 2022 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1A3D51FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15.09.001 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 15 de setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA – TECNICO DOS SISTEMAS– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar de um evento dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação,, que acontecerá no próximo dia 16 de Setembro em Fortaleza, A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:161EA484

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15.08.002 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 15 de setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FISTER ROBSON DO NASCIMENTO –MOTORISTA- a quantia de R$50,00 **(**cinquenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação,, que acontecerá no próximo dia 16 de Setembro em Fortaleza. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:541FE3FF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.09.001-GAB

PALHANO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada ao município de Jaguaretama-CE, para participar da 09ª Reunião Ordinária com os membros da Comissão Intergestores Regional-CIR no dia 15 de Setembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 15 de Setembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 15 de Setembro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8814F09E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.09.002-GAB

Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA MARILI DA SILVA,** Matrícula nº 905518, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 1 (um) ano, compreendendo o período entre 12/09/2022 até 11/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/09/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:255E10FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.233/2022

DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: CONSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **Francisco Erisson Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano-CE.
Considerando a necessidade de acompanhamento por parte Município na efetiva execução do tratamento médico proposto e seus pacientes, servidores deste Município, que solicitam licença para tratamento de saúde,
Considerando a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito à concessão de aposentadoria por invalidez, readaptações e/ou remanejamentos funcionais, por parte das Secretarias deste Município,
Considerando a necessidade de análise no que diz respeito aos requerimentos administrativos no âmbito da saúde,
Considerando o que dispõe o Art. 93 da Lei Complementar nº 001/1992 - Regime Jurídico do Servidores Municipais de Palhano,
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de Palhano-CE.
Art. 2º. À Junta Médica Oficial (JMO) compete:
I - emitir Parecer quanto a pedido de readaptação, remanejamento, aproveitamento, reversão e remoção.
II – atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário.
III – atestar e/ou ratificar a necessidade de acompanhamento do funcionário a pessoa da família que esteja doente, inclusive na hipótese prevista no § 2°, Art. 2º, da Lei Municipal nº 708 de 12 de maio de 2022.
IV – emitir e/ou ratificar aposentadorias por invalidez.
V - solicitar comparecimento de funcionário á Junta Médica Oficial sempre que julgar necessário, a fim de comprovação de estado de saúde.
VI – solicitar exames complementares a fim de que possa emitir parecer quanto ao elencado nos itens I a IV deste Decreto.
VII – efetuar visitas aos servidores que estejam em gozo de algum benefício concedido por esta Junta Médica Oficial.
VIII – realizar a verificação das readaptações funcionais no local de trabalho.
IX – verificar as condições do local de trabalho dos servidores.
X - relatar aos membros médicos as constatações e/ou conclusões obtidas em suas diligências, as quais servirão de subsídio para a análise dos requerimentos e solicitações que chegam a esta Junta Médica Oficial.
XI - analisar os requerimentos administrativos referentes a acidente de trabalho e/ou doenças profissionais:
a) colhendo dados no local da ocorrência, quando esta ocorrer dentro das dependências da Prefeitura Municipal e setores por ela abrangidos.
b) analisando o itinerário do funcionário, quando a ocorrência se der "in etinere".
XII - confeccionar relatório, que será apreciado por todos os integrantes desta Junta Médica Oficial.
XIII - discutir e emitir parecer referente aos relatórios de acidente de trabalho e ou doenças profissionais, que acometerem funcionários públicos deste Município.
XIV - outras atribuições afins.
Art. 3º. Poderão participar das reuniões e/ou dos trabalhos da Junta Médica Oficial, sempre que convocados, outros profissionais da área da saúde, para auxiliarem no cumprimento das atribuições.
Art. 4º. A composição da Junta Médica Oficial, se dará pelos seguintes membros abaixo elencados:
I – **EDUVALDO ALUÍSIO FERREIRA RIBEIRO**, CPF nº 621.747.709-20, médico inscrito no CRM sob o nº 23272;
II – **MARIA ANGELA LYRA DE QUEIROZ CAMPOS FERRAZ**, CPF nº 550.994.834-53, médica inscrita no CRM sob o nº 7343.
III – **ODALIS HERNANDEZ GONZALEZ**, CPF nº 065.587.891-24, médica inscrita no CRM sob o nº 23589.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto Nº 1.143/2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:256B8670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 04 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 15 de Setembro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:C6D8675B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 017/2022-SEDUC – Processo Administrativo nº 017/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE - Itens: 01, 07 - **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-ME -** CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58, valor Global **R$ 7.298,00 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais)** – Itens - 02, 04 e 05 - **GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA – ME** - CNPJ/MF sob o nº 30.892.220/0001-38, valor global **R$ 12.548,00 (Doze mil quinhentos e quarenta e oito reais) –** Item 03 - **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, valor global R$ **11.497,84 (Onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) – Item 06 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ/MF sob o nº 30.607.801/0001-80, valor global R$ **19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais)** – Item 08 - **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI – EPP -** CNPJ/MF sob o nº 22.523.944/0001-63, valor global **R$ 26.640,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)** – Item 09 - **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA – EPP -** CNPJ/MF sob o nº 05.813.902/0001-60, valor global **R$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais) – Item 10 - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – ME -** CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, valor global **R$ 27.190,80 (Vinte sete mil cento e noventa reais e oitenta centavos) –Adjudicado em 15/09/2022 – Data da Homologação: 15/09/2022 –**

Penaforte/CE, 15 de Setembro de 2022 –

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA -
Ordenadora de Despesas da Sec. De Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9A015225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Enfermeiro 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 21/09/2022 À 22/09/2022, AFIM DE IV CAPACITAÇÃO SOBRE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:40E119DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais,
conforme

RESOLVE:
I - Conceder o(a) Mateus Cavalcante Beserra de Moraes , Enfermeiro 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 21/09/2022 À 22/09/2022, AFIM DE IV CAPACITAÇAO SOBRE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ACEIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:AC088E56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2022/CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 20.06.03/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/08/2022 a 05/08/2023.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 20.06.03/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis/CE.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços Nº 20.06.03/2022 para futura e eventual aquisição de material de consumo (baú literário - móvel) para atender as necessidades das Escolas do Ensino da Infantil e Fundamental do Município de Quiterianópolis - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.00.12.361.1201.2.008; 05.01.12.361.1201.2.011 e 05.01.12.365.1208.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 40.002.171/0001-08.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 1.762.372,60 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Quiterianópolis - CE, 15 de setembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:54BD9D41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 15.09.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de setembro de 2022, junto a Secretaria Estadual da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, para tratar de solicitação no sentido de que seja viabilizado projeto visando o peixamendo dos açudes localizados nas comunidades do Distrito de Juatama, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 15 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4035F3AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.08.03.01 - CGM. Contratante**: Controladoria Geral do Município, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.03.01-CGM: **nº 2022.08.03.01.1-CGM** – Valor global: R$15.750,00 – **Contratada**: Gleyciane Silva de Oliveira, através de sua representante legal, a Sra. Gleyciane Silva de Oliveira. **Unidade Administrativa**: Controladoria Geral do Município. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na orientação, acompanhamento e análise das prestações de contas, contratos de gestão, termos de fomento e parcerias junto a Controladoria Geral do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Nilo Lopes da Costa Neto. Data das assinaturas dos contratos: 09 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:21376395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 43 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), define como princípios, dentre outros, a melhoria da qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação e na Meta 19 assegura condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabelece, no art. 14, que a complementação do Valor Aluno/Ano por Resultado (VAAR) será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores;
CONSIDERANDO as disposições contidas no §2º e §3º, do art.9º, da Lei Municipal de nº 2.365 de 18 de dezembro de 2008;
DECRETA:
Art. 1º - A escolha de candidato para o provimento do cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal dar-se-á por avaliação de conhecimentos específicos e avaliação comportamental, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – O processo de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á em três etapas, a saber:

I- Primeira etapa: de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola e análise de títulos.

II– Segunda etapa: participará somente o candidato aprovado na primeira etapa. Esta, de caráter classificatório, consiste de Curso de Formação Continuada com carga horária de 80 h/a no qual haverá avaliação comportamental do candidato, destinando-se à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
Visão sistêmica;
Senso ético;
Liderança;
Flexibilidade;
Comunicação;
Comprometimento.
III - Terceira etapa: de caráter classificatório, consiste de entrevista individual com o candidato, onde serão checados os mesmos componentes do perfil supramencionados;

Art. 2º - Para desenvolver o processo de seleção de diretores, a Secretaria Municipal da Educação contratará uma equipe ou instituição de competência e idoneidade comprovadas;

Art. 3º - A seleção reger-se-á por edital, que especificará conteúdos e estratégias a serem utilizadas em cada etapa do processo.

Art. 4º - Poderá participar do processo para provimento do cargo em comissão de Diretor, o profissional da educação que comprove ter:

I – No mínimo 2 (dois) anos de experiência em função de docência no magistério;

II – Habilitação em nível superior de pedagogia ou áreas afins com especialização em gestão escolar;

Art.5º - Não será permitido a participação de servidor que tenha exercido cargo de diretor de escola, da qual tenha sido dispensado após conclusão de processo administrativo disciplinar.

Art. 6º - Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados no artigo 4º, ou, se não houver candidato aprovado de acordo com o disposto no artigo 5º para ocupar um cargo vacante, a Secretaria Municipal da Educação poderá nomear um diretor, em caráter temporário, não podendo seu exercício ultrapassar a duração de 01 ano.

Art. 7º - Uma vez listados os candidatos considerados aptos no processo seletivo, caberá à Secretária Municipal da Educação a nomeação dos selecionados para os cargos vacantes, em conformidade com o interesse da Administração.

Art. 8º - No ato da posse, o candidato aprovado em todas as etapas assinará termo de compromisso, o qual define as responsabilidades da função.

Art. 9° - O mandato do diretor será de 3 (três) anos, com início no primeiro dia útil do mês de julho ao processo de escolha, permitida 3 (três) reconduções, mediante novo processo de escolha.

Parágrafo Único. O primeiro processo de seleção e escolha ocorrerá em 2023, cabendo a Secretaria de Educação elaborar todo o procedimento necessário a seleção.

Art. 10 - A gestão escolar será acompanhada diretamente pelo Conselho Escolar e avaliada pela Secretaria Municipal da Educação, através de suas equipes técnicas.

§ 1º - Os elementos para a avaliação de desempenho do Diretor são: o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), os indicadores de eficiência da escola, os resultados de aprendizagem dos alunos, a lisura na gestão financeira e o relacionamento com a comunidade escolar.

§ 2º - A atribuição de sanções e/ou exoneração fica a cargo da Secretaria Muncipal da Educação, mediante o comprometimento de um ou mais dos elementos supramencionados.

Art. 11 — Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EEE70350

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.08.005/2022

ATO Nº 31.08.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ALEXSANDRA DIAS MOREIRA,** do cargo de **Coordenador(a) Pedagógico(a), simbologia DAS-5** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0781ACA8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 12.09.001/2022

ATO Nº 12.09.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a Senhora MARIA ELICLEIDE DE ALMEIDA LEMOS, CPF 568.699.673-34, do cargo de COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-11, comissionado, conforme o *Ato* nº 01.07.014/2022, de 01 de Julho de 2022, vinculado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 12 de Setembro de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5BE00236

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.08.08.01-GAB. CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.08.08.01-GAB: **nº 2022.08.08.01.1 – GAB; OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema da ouvidoria digital, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. os serviços abrangem as fases de parametrização de recursos da ferramenta para se adequar as particularidades do município, instalação, treinamento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá/CE. ***Onde se lê:*** **Data da assinatura do contrato**: 11 de agosto de 2022. ***Leia-se:*** **Data da assinatura do contrato**: 30 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:20008781

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, no dia **19/09/2022,** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 ás 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE SAÚDE.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
460	SOLANGE MARIA LIMA
248	REGINA NUNES DA SILVA
2161	LUCIANA DA.SILVA
2230	MARLENE PEREIRA DE SOUZA

3 – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 15 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:46E8404B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.01 - PERP. Contratante**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.01: **nº 2022.07.21.1-01SEDET** – Valor global: R$ 59.983,50 – **Contratada**: Tendas Aluban LTDA EPP, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Cunha Neto. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** aquisições de barracas personalizadas para realização de feira ao ar livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 13 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F4ACB2FC

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.002/2021 ARP**: Nº 00.002/2021-08SEPPJ. **CONTRATANTES:** Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude. **CONTRATADA:** 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **OBJETO:** Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá/CE**.** O presente termo aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo no objeto contratual correspondente a 25%. **Signatários Contratantes:** Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. **Data das assinaturas:** 09 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C798819E

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato de **Termo Convênio nº 002/2022**: Valor global do Convênio: R$ 65.000,00. **CONVENIADA:** Liga Quixadaense de Desporto, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. **OBJETO**: apoio financeiro para realização do projeto "Campeonato Quixadaense de Futebol da Categoria sub-17, Primeira e Segunda Divisão", os quais se realizarão entre os meses de setembro de 2022 e dezembro de 2022, conforme descrito no plano de trabalho elaborado pela Liga Quixadaense de Desportos – Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 2.106**.** **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura**:** 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C31832F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.10.1

Os Gestores das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento; de Saúde; de Educação e Assistência Social do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decidem **REVOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.06.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 do Edital, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Após, analisado o referido processo, verifica - se que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, promovendo então o desfazimento do ato anterior (publicação). Dessa forma, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, os gestores das Secretarias acima mencionadas, resolvem REVOGAR o certame, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, no art. 3º e art. 49 da lei 8.666/93 bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Maiores Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de setembro de 2022

– FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:94CA8791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
APOSTILAMENTO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n. 29.402.298/0001-48, com sede na RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, Nº 1146 - LAGOINHA - CEP: 62.920-000, representada pelo superintendente DANIEL PAULO DA SILVA, procede ao apostilamento ao contrato de n° 2022.01.11.01 celebrado com a empresa COMERCIAL OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n. 06.281.922/0002-81 para registrar que o combustível gasolina comum passou de R$ 6,690 (seis reais vírgula seiscentos e noventa centavos) para R$ 6,793 (seis reais vírgula setecentos e noventa e três centavos).

Quixeré-ce, 12 de janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

DANIEL PAULO DA SILVA –
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5DA6C750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.07.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Serviço de Pavimentação Asfáltica da CE 284 a localidade de Barrinha no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Projeto Básico, em favor da empresa: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, no valor global R$ 1.948.067,79 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) e ainda nos moldes da proposta vencedora.

Saboeiro-CE, em, 13 de setembro de 2022.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4EAA8202

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06.**OBJETO:**Serviço de Pavimentação Asfáltica da CE 284 a localidade de Barrinha no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Projeto Básico.**TOMADA DE PREÇOS Nº.** 05.07.001/2022-PMS.**CONTRATO** Nº:14.09.001/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.**VALORES:**global R$ 1.948.067,79 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) – **DOTAÇÃO:**0901-154510013.1.059 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos próprio e Federal.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Luiz Teixeira Pinheiro, representante. Data da Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B46F6129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANJINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 108/2022, REFERENTE AO MAPP 1628 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**.** FICA DETERMINADO O DIA **20/09/2022 ÀS 09:00H**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO.
SANTANA DO CARIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2022---.
YANNE SILVA FEITOSA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:542A031D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ART. 109, I, B, DA LEI 8.666/93, NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 28.04.2022.01-TP CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, VISANDO ATENDER A ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONSIDERANDO QUE TODAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS FORAM DESCLASSIFICADAS, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, FICA DEFERIDO O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS, ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93, PARA A LICITANTE A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ N° 15.621.138/0001-85 REAPRESENTAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS. DESDE LOGO, FICA MARCADO PARA O DIA **28 DE SETEMBRO DE 2022**, ÀS 09:00 HORAS, A SESSÃO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

YANNE SILVA FEITOSA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:17513BF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **130922SECULT**
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.09.2022.01- INEX
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO (A)….: A & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ.....: 05.830.368/0001-09
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE NA FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ $ 12.000,00 (DOZE MIL REIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ROMARIAS, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.000.000- RECURSO ORDINÁRIO
VIGÊNCIA.....: ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2022 (60 DIAS).
DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:35A53323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°09.09.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO BASCULANTE (12M²), COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **16/09/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 15/09/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:81BEE5F4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1509001/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 1509001/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA AS ORIENTAÇÕES E OS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, SAMUEL CIDADE WERTON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar- se com o Plano de Contratações Anual – PCA, de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da mesma lei, com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e de gestão que podem interferir na contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a elaboração do Plano de Contratações Anual - PAC, com o objetivo de racionalizar as contratações da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, subsidiando a elaboração da respectiva lei orçamentária,
DECRETA:
TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam regulamentados as orientações e as orientações para a realização do Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Documento de Formalização de Demanda – DFD: documento que fundamenta o PCA, em que a unidade administrativa informa e detalha a necessidade de contratação ou renovação contratual;

II - Plano de Contratações Anual - PCA: documento que consolida as demandas que a Prefeitura de Santana do Cariri planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

III - Setor demandante: unidade administrativa responsável por identificar a necessidade de contratação e renovação do bem, serviço ou obra, e realizar a consolidação, por meio de DFD;

IV - Revisão: procedimento de alteração do PCA que objetiva a inclusão ou a exclusão de demanda no PCA;

V - Redimensionamento: procedimento de alteração do PCA que visa a sua adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício.

TÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 3º Cada unidade administrativa deverá analisar e consolidar as suas demandas e informar, por meio de DFD, tanto as contratações de custeio, quanto as de investimento que necessitam ser realizadas.

§ 1º O encaminhamento do DFD depende de autorização do (s) ordenador (es) de despesa (s) da unidade administrativa requisitante, ou de outro servidor formalmente designado.

§ 2º Serão registrados no PCA os itens referentes a novas contratações e prorrogações contratuais, inclusive em relação aos serviços de natureza continuada.

Art. 4º Para elaboração do PCA a unidade administrativa demandante preencherá o DFD com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação; II - descrição do objeto; III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação;

VII - indicação de vínculo do objeto pretendido com a aquisição de outro bem ou contratação de serviço para que seja determinada a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da unidade demandante com a identificação do responsável.

Capítulo I
DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, CONSOLIDAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

Art. 5º As unidades administrativas demandantes deverão encaminhar o DFD à Controladoria do Município ou Setor de Compras, até o dia 1º de abril de cada ano de elaboração do PCA.

Art. 6º A Controladoria do Município ou Setor de Compras, deverá analisar e consolidar as demandas encaminhadas por cada unidade administrativa, durante o período de 1º de abril a 30 de abril do ano de elaboração do PCA e, após conferência, submeter ao exame da Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações.

Capítulo II DA ANÁLISE

Art. 7º Até a primeira quinzena de junho de cada exercício de elaboração do PCA, a respectiva minuta deverá ser analisada pela Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações, de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico.

Art. 8º Constatada a necessidade de alterações na minuta do PCA, a Secretaria de Administração ou Controladoria, mediante despacho fundamentado, devolverá os autos à Controladoria do Município ou Setor de Compras, indicando, especificadamente, os pontos a respeito dos quais solicita alterações e os parâmetros a serem observados.

Art. 9º A Secretaria de Administração ou Controladoria deverá submeter a minuta de PCA à apreciação da Controladoria, explicitando as razões pelas quais entende haver consonância entre as demandas apresentadas, o planejamento e outros instrumentos de governança, caso existentes, bem como procedendo à indicação dos graus de prioridade das contratações propostas.

Art. 10. A minuta do PCA deverá ser analisada pela Controladoria e o Setor de Licitações até o dia 30 de junho do ano de elaboração do PCA.

§ 1º A Controladoria poderá requerer da Secretaria de Administração ou Setor de Compras os ajustes que entender necessários para adequação do PCA.

§ 2º Após aprovação, a minuta do PCA será remetida para análise do (s) ordenador (es) de despesa (s).

Capítulo III DA APROVAÇÃO

Art. 11. O PCA deverá ser aprovado pelo(s) ordenador(es) de despesa(s) até 05 de julho do ano de sua elaboração.

Art. 12. O(s) ordenador(es) de despesa (s) poderá(ão) reprovar itens constantes no PCA ou, se necessário, devolvê-lo à Controladoria do Município ou Setor de Compras para realizar adequações, em conjunto com a unidade administrativa demandante, observada a data limite de aprovação.

Art. 13. Compete à Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações elaborar calendário de licitações em consonância com o PCA aprovado.

Capítulo IV DA PUBLICAÇÃO

Art. 14. Após aprovação pelo(s) ordenador(es) de despesa(s), o PCA será publicado no Portal Nacional de Contra tações Públicas (PNCP) e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

TÍTULO III
DA EXECUÇÃO, REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO DO PCA

Art. 15. Na execução do PCA, a Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações observarão se as demandas encaminhadas constam no plano vigente.

§ 1º As demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas à Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações com a antecedência necessária ao cumprimento da data de contratação pretendida.

§ 2º As demandas que não constarem no PCA e forem aprovadas pelo (s) ordenador (es) de despesa (s) ensejarão a sua revisão, após justificativa da unidade administrativa demandante, solicitando a inclusão da demanda não registrada.

§ 3º As unidades administrativas demandantes poderão, mediante justificativa, solicitar o cancelamento de itens constantes no PCA ou solicitar a alteração da data programada para contratação.

Art. 16. A aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de crédito suplementar poderá ensejar o redimensionamento do PCA.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças apresentará minuta do redimensionamento até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA ou da abertura de crédito suplementar.

Art. 17. As alterações do PCA nos moldes estão condicionadas à prévia análise da Controladoria e do(s) ordenador(es) de despesa(s), no período de 1° a 30 de setembro, de 16 a 30 de novembro, e durante a quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 18. Concluída a revisão ou o redimensionamento, o PCA deve ser publicado nos moldes do art. 14 deste Decreto.

Parágrafo único. O calendário de licitações será atualizado pela Controladoria e Setor de Licitações sempre que houver revisão ou redimensionamento do PCA.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os procedimentos administrativos autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou demais normas relativas a licitações, observarão, no que couber, o disposto neste Decreto.

Art. 20. O cronograma de elaboração do PCA constará do Anexo I.

Art. 21. Excepcionalmente, no ano de 2022, a elaboração do PCA observará o cronograma disposto no Anexo II.

Art. 22. Os casos omissos serão deliberados pelo Prefeito Municipal.

Art. 23. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri, Ceará, em 15 de setembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA PCA 2023

Providência	Responsável	Data limite
Envio de demandas	Unidade Administrativa Demandante	1º/04
Consolidação	Controladoria do Município ou Setor de Compras	1º a 30/04
Análise	Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações	30/04 a 15/06
Aprovação	Ordenador (es) de Despesa (s)	30/06

ANEXO II – CRONOGRAMA PCA 2022

Providência	Responsável	Data limite
Envio de demandas	Unidade Administrativa Demandante	
Consolidação	Controladoria do Município ou Setor de Compras	
Análise	Secretaria de Administração ou Controladoria e Setor de Licitações	
Aprovação	Ordenador (es) de Despesa (s)	

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:2ECA20DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1509001/2022 DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. DAYSE CATARINA CORREIA DE FIGUEIRÔA CORTEZ portadora do CRM 1346 - PE e CPF n°022.132.044-03, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR CLINICO – DAS 1,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 1º de SETEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A9165DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1509002/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **DAYSE CATARINA CORREIA DE FIGUEIRÔA CORTEZ** portadora do CPF n° 022.132.044-03 a Gratificação **GTR – GRU 1** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 1° de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D3C875DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 12.09.02/2022-SEOSP. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 05 de outubro de 2022, às 11h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C69860DC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 12.09.01/2022-SEOSP. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, COM REJUNTAMENTO E CALÇADAS EM CONCRETO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, DA AVENIDA ZILTAMIR CHAVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 05 de outubro de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:206CB507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA TAVEIRA DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F39CC5CD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA TAVEIRA DOS SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EE963CEA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ IDEVAL MARQUES VIEIRA
Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EF623445

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ IDEVAL MARQUES VIEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9A5F08C7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LARA GONÇALVES ROQUE SILVA LTDA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, localizado naRUA DEP.LUIZ OTACILIO CORREIA, CENTRO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7FD6A324

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LARA GONÇALVES ROQUE SILVA LTDA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BEZELA, localizado naRUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, CENTRO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EA9AABD9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALCILETE NEUSA CAMILO MARTINS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CATINGUEIRA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C7D2AFCE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALCILETE NEUSA CAMILO MARTINS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CATINGUEIRA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:123FB311

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C7AE3290

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:47D4329B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DUARTE DE SOUSA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença

Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:860964F9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DUARTE DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D3AD74F7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERONIMO SÁTIRO DE MORAES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO COITÉ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D3C3D69E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERONIMO SÁTIRO DE MORAES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO COITÉ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:866892F5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SOARES DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:44B0BC71

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SOARES DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:71543A05

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DSTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A0820D5D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:961B3DFD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL,

Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:53F87200

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7C027899

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LAECIO AQUINO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUITÉRIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F9A1A17C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LAECIO AQUINO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUITÉRIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:67021F51

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA DA SILVA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8A72F191

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA DA SILVA COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CF33C79A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIOLA PONTES DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:43C5E7AF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIOLA PONTES DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MUNDO NOVO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:78983936

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS,

DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B2DF5D74

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A0CC8222

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ JACKSON SOUSA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EB6096B1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ JACKSON SOUSA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3A1D4C96

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SOARES DE SOUSA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E8A1FB00

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SOARES DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BACD98E5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO SOARES SOUSA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:087A7940

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO SOARES SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0BD1F414

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISAURA SOARES DE LIMA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6471774D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISAURA SOARES DE LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:97C24004

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO COSMO DA SILVA

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3C9E8CD7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO COSMO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1AD6AD69

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SAMPAIO FILHO

Requerimento de Licença
Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JOSÉ GUALBERTO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D560807E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO SAMPAIO FILHO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JOSÉ GUALBERTO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5C79A7AC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.29.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de ponte no Sítio Alemanha, Distrito de Calabaça no Município de Várzea Alegre – CE, com recursos oriundo da Defesa Civil Nacional e Tesouro Municipal, no dia **19 de Setembro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 15 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CF6EEF2A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em acrescer na quilometragem do lote 19 do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data do Aditivo**: 09 de Setembro de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 09 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:20713B31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAR POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004/2022 - DIVERSAS, A EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO - ME

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da ADMINISTRAÇÃO,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Coronel Símplicio Bezerra, N° 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr.(a) Daniela Bezerra Lima, portador (a) do CPF nº. 752.379.463-72.

NOTIFICADA: CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, com endereço na Rua: Nestor Fontele Vasconcelos, Nº644 - A, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, empresa representada pelo Sra.Cybelly Marques Silvano, Proprietária**,**portador (a) do CPF nº. 809.223.501-59.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETÔNICO Nº PE – 004/2022 - DIVERSAS

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre não cumprimento do item contratado.

Senhor (a) Representante,

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor (a), o serviço abaixo, não estão sendo cumprimento de acordo com o estabelecido no Edital de Licitação na modalidade Pregão nº. PE- 004/2022-DIVERSAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	O CONTRATADO DEVERÁ DESESNVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TODO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (FUNDO GERAL) COM MÉDIA DE ATENTIMENTO MENSAL DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) COMPUTADORES E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS; VARREDURA DE VÍRUS E DE PROGRAMAS MALICIOSOS; LIMPEZA INTERNA DE GABINETE; CONFIGURAÇÃO DA REDE EM ESTAÇÃO; CABEAMENTO DA REDE COM CONECTOR; CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES; INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DIVERSOS; MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADORES; MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS;	12	MÊS	R$ 2.970,00	R$ 35.640,00
VALOR TOTAL					R$ 35.640,00

Que na data de 29 de junho de 2022, a Sra. Emanuelle dos Reis Medeiros, a Fiscal de Contrato de Contrato do Fundo Geral do Município de Alto Santo/Ce, constatou que a Empresa solicitada para prestação do item descritos acima, se atentou apenas na manutenção preventiva, ou seja, não efetivando a corretiva com a reposição de peças necessárias.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da Empresa CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, para que sane a irregularidade apontada, aguardo retorno no prazo de 05(cinco) dias úteis.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

-
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.
*Segue em anexo o contrato vigente

Alto Santo/CE, 18 Julho de 2022

DANIELA BEZERRA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:82F50849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NOTIFICAR POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004/2022 - DIVERSAS, A EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO - ME

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cel. Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo - CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ sob o n°. 30.063.678/0001-84, neste ato representado pela Secretária de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Maria Geudir Gurgel Tavares.

NOTIFICADA: CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, com endereço na Rua: Nestor Fontele Vasconcelos, Nº644 - A, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, empresa representada pelo Sra.Cybelly Marques Silvano, Proprietária**,**portador (a) do CPF nº. 809.223.501-59.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 004/2022 - DIVERSAS

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Sobre não cumprimento do item contratado.

Senhor Representante,
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor (a), o serviço abaixo, não estão sendo cumprimento de acordo com o estabelecido no Edital de Licitação na modalidade Pregão nº. PE- 004/2022-DIVERSAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	O CONTRATADO DEVERÁ DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TODO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (FUNDO GERAL) COM MÉDIA DE ATENTIMENTO MENSAL DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) COMPUTADORES E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS; VARREDURA DE VÍRUS E DE PROGRAMAS MALICIOSOS; LIMPEZA INTERNA DE GABINETE; CONFIGURAÇÃO DA REDE EM ESTAÇÃO; CABEAMENTO DA REDE COM CONECTOR; CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES; INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DIVERSOS; MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADORES; MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS;	12	MÊS	R$ 2.970,00	R$ 35.640,00
VALOR TOTAL					R$: 35.640,00

Que na data de 28 de julho de 2022, o Sr. Carlos Henrique de Sousa da Silva, Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo/CE, constatou que a Empresa solicitada para prestação do item descritos acima, se atentou apenas na manutenção preventiva, ou seja, não efetivando a corretiva com a reposição de peças necessárias.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da Empresa CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, para que sane a irregularidade apontada, aguardo retorno no prazo de 05(cinco) dias úteis.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.
*Segue em anexo o contrato vigente

Alto Santo/CE, 15 Setembro de 2022

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA
Fiscal de Contrato
Secretária de Educação do MunicípioAlto Santo – CE

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:D25D33D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAR POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM CONTRATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004/2022 - DIVERSAS, A EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO - ME

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da SECRETARIA DESAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Vicencia Bezerra, Nº 72, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o*nº*12.041.368/0001-87, neste ato representado pela Secretária, Sr.(a) Rita de Cassia Chagas Bezerra, portador (a) do CPF nº: 202.879.503-44.

NOTIFICADA: CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.977/0001-78, com endereço na Rua: Nestor Fontele Vasconcelos, Nº 644 - A, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, empresa representada pelo Sra. Cybelly Marques Silvano, Proprietária, portador (a) do CPF nº. 809.223.501-59.

PROCESSO UCTATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004/2022 - DIVERSAS

OBJETO **DA NOTIFICAÇÃO:** sobre não cumprimento do item contratado.

Senhor (a) Representante,

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor (a), o serviço abaixo, não estão sendo cumprido de acordo com o estabelecido no Edital de Licitação na modalidade Pregão nº. PE- 004/2022-DIVERSAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	O CONTRATADO DEVERÁ DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM TODO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE COM MÉDIA DE ATENTIMENTO MENSAL DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) COMPUTADORES E/OU EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS; VARREDURA DE VÍRUS E DE PROGRAMAS MALICIOSOS; LIMPEZA INTERNA DE GABINETE; CONFIGURAÇÃO DA REDE EM ESTAÇÃO; CABEAMENTO DA REDE COM CONECTOR; CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES; INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DIVERSOS; MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADORES; MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS;	12	MÊS	R$ 1.980,00	R$ 23.760,00
VALOR TOTAL					R$: 23.760,00

Que na data de 29 de junho de 2022, a Sra. Edna **Maiara** de Souza Pinheiro, a Fiscal de Contrato de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Santo/Ce, constatou que a Empresa solicitada para prestação do item descritos acima, se atentou apenas na manutenção preventiva, ou seja, não efetivando a corretiva com a reposição de peças necessárias.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, **notificar** Vossa Senhoria- Representante da Empresa CYBELLY MARQUES SILVANO- ME, para que sane a irregularidade apontada.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima

assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Alto Santo/CE, 22 Agosto de 2022

RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:195DAF18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.09.002/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 02**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE
POSTO 03	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA TEREZA CNPJ: 07.053.903/0002-60	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Av. Beira Brejo, 54 Centro - Barbalha/CE	

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) ST TER	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,49	5,48	5,48	5,23	**5,42**	**1%**	**5,37**
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,49	5,78	5,78	5,47	**5,63**	**1%**	**5,57**
03	Etanol	Lt	3,99	5,89	5,89	5,21	**5,25**	**1%**	**5,19**
04	Diesel S500	Lt	7,30	7,39	7,39	7,14	**7,31**	**1%**	**7,23**
05	Diesel S10	Lt	7,36	7,49	7,49	7,19	**7,38**	**1%**	**7,31**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DA1BDFFC

